

DECRETO Nº 1.801, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1000 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
49	105	20241236100232025	33903000	20.000,00
55	120	20241236100232028	31900400	50.000,00
67	115	20241236100232029	31901100	150.000,00
220	100	20280412200092068	31909400	15.000,00
276	100	20330412200122138	33903000	50.000,00
			Total	285.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
39	100	20232884300042019	46907100	150.000,00
249	100	20311545100292102	33903600	20.000,00
250	100	20311545100292102	33903900	115.000,00
			Total	285.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito